



ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 06/04/2012 A 12/04/2012

CERTIFIQUE-SE.

03202/12 – EDMILSON DE JESUS MATOS. 02385/08 PET 02768/12 – JOAO DE DEUS FILHO. 03378/12 – ALEXANDRA BARBOSA SANTOS.

RESTITUA-SE, COM BASE NA LEI 324/98, ARTIGO 225 E 228.

03230/12 – A IMPORTANCIA DE R\$ 82,27 (OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), REFERENTE AO PAGAMENTO EM DUPLICIDADE DA 2ª PARCELA DE 2012 DO IPTU, A FAVOR DE MARCO ANTONIO FERREIRA.

RESTITUA-SE, COM BASE NA LEI 324/98, ARTIGO 225 E 228.

00744/12 – A IMPORTANCIA DE R\$ 43,52 (QUARENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), REFERENTE AO PAGAMENTO INDEVIDO DO IPTU 2011 QUE FOI REALIZADO CEM 2012 (INSCRIÇÃO 50001394), A FAVOR DE KELLY MARIA DA SILVA.

RESTITUA-SE, COM BASE NA LEI 324/98, ARTIGO 225 E 228.

02962/12 – A IMPORTANCIA DE R\$ 321,44 (TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), REFERENTE AO PAGAMENTO EM DUPLICIDADE DA 1ª PARCELA DO IPTU 2012, A FAVOR DE ALCINDO DELLAGNESE FILHO.

RESTITUA-SE, COM BASE NA LEI 324/98, ARTIGO 225 E 228.

01829/12 – A IMPORTANCIA DE R\$ 520,40 (QUINHENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), REFERENTE AO PARCELAMENTO TAJ N. 135/11, QUE FOI RESCINDIDO E PAGO INDEVIDAMENTE EM 2011, A FAVOR DE PASCHOAL ALARCON JUNIOR.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

RESTITUA-SE, COM BASE NA LEI 324/98, ARTIGO 225 E 228.

11424/11 – A IMPORTANCIA DE R\$ 567,36 (QUINHENTOS E SESENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), REFEENTE AO PARCELAMENTO TAJ N. 618/09 (INSCRIÇÃO N. 16594), QUE FOI RESCINDIDO E PAGO INDEVIDAMENTE EM 2011, A FAVOR DE VANESSA RAU NETO.

SIM, COMO REQUER.

04158/00 PET. 02417//12 – ROSANE LEA OLIVIERI. 03127/12 – EDNALDO HELENO DA SILVA. 03128/12 – PATRICIA JABUR SOUTO DE CAMARGO.

INDEFIRO, SEM AMPARO LEGAL.

.

COMPAREÇA EM 30 (TRINTA) DIAS PARA ESCLARECIMENTO.

.

COMPAREÇA EM 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR COMPROVANTE QUANTO A DUPLICIDADE.

00864/12 – BERNARDO LERER.

COMPAREÇA EM 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR CÓPIA DOS COMPROVANTES PAGOS (AUTENTICADOS) DE 2007 A 2011.

.

MARA LÚCIA LARA FERNANDES

CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA 014/12 – SEFL

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 30/03/12 À 05/04/12

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0235/12 – T. S. RODRIGUES SUPLEMENTOS ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

0535/12 – FABIO SANTOS DAMASCENO ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

1496/00 – ISABEL MOREIRA FERNANDES PEÇAS ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 19275, A PARTIR DE 01/01/12. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

1597/09 – EVERALDO MARQUES DE ALMEIDA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE REABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 59420, DESDE 23/03/12 .

2549/01 – KATARINA KIMIE MURAKI PEREIRA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 25060, A PARTIR DE 28/03/12. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

2908/12 – ACAERA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

2965/12 – ADRIANO JUSTO MARCOS - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

3053/95 – Pousada Indaiá Ltda - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 1667/12, QUANTO A ALTERAÇÃO DO REGIME TRIBUTÁRIO.

3097/12 – CRISTIANO RUBENS DOS ANJOS - CONSIDERANDO OS



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

3100/12 – SKULL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49, §3º DA LEI MUNICIPAL 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO CONDICIONAL. APRESENTAR ESPELHO DO IPTU OU LAUDO TÉCNICO + ART EM TRINTA DIAS, SOB PENA DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARÁ.

3136/12 – EDIVALDO RODRIGUES DE SIQUEIRA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

3175/12 – AGUINALDO SALCCI JUNIOR - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

4185/02 – LARA MARCHESI NETO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 28760, A PARTIR DE 20/12/11. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

4285/98 – ALBERTO FERNANDES - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 10804, A PARTIR DE 02/04/12.

8633/10 – IVANETE TEREZINHA PELEPENKO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 66940, A PARTIR DE 31/01/2012. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

10313/10 – DAYENE CRISTINA PENARBEL RODRIGUES - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

22519/97 – ANTONIO JOSÉ BORGES - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 779679, A PARTIR DE 13/03/2012. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

OBS: O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

**ADM. HAROLDO KALLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – SEFL**



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DE SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO EXPEDIENTE PUBLICADO EM: 02/04/12 a 05/04/2012

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;
Processo nº **1875/12 cab. 2832/98** FRANCISCO JOSÉ SILVA MAIA. Em 02.04.12; **3084/11 cab. 3924/00** CARLOS JUN YAMAMOTO. Em 02.04.12; **4698/11 cab. 51.181/86** ELIZABETE CORREIA SARMENTO. Em 02.04.12; **10.858/11** CLÉIA APARECIDA BARCELOS E OUTRO. Em 02.04.12; **11.725/10** DANIEL BEVILAQUA BEZERRA. Em 03.04.12; **11.810/10 (Petição nº 2623/12)** HELENA DEL CORSO, apresentado projeto de esgoto c/ valas dimensionadas corretamente. Em 03.04.12; **3705/11** LELIANA BUENO PERIS. Em 03.04.12; **9468/11** CAIO SANTOS SIQUEIRA E OUTROS. Em 03.04.12; **5135/10** ALEXSANDRA DEMBERI OLIVEIRA. Em 04.04.12; **3999/11** HAMILTON DO ROSÁRIO E OUTRA. Em 05.04.12.

REGULARIZAÇÃO:

Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;
Processo nº **3910/10 cab. 2508/02** MARIA HELENA PEREIRA, com base na lei 68/09. Em 02.04.12.

LEGALIZAÇÃO:

Expeça-se a licença de legalização, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 (trinta) dias;
Processo nº **6522/10 cab. 51.644/86** MÔNICA VALÉRIA BARRICHELLO LOPES, pela lei 068/09, 188,35, expeça-se..., observadas anotações em plantas. Em 02.04.12; **671/10 cab. 52.908/89** EDISON MARTINS DA CUNHA, pela lei 068/09 de 24,71m² acrés. + modif. e piscina, expeça-se....Em 04.04.12.

CONSERVAÇÃO:

Expeça-se a licença de conservação, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;
Processo nº **6690/10 cab. 5165/04** IVANISE BAESA, apresentada ART do total conservado. Em 02.04.12; **7455/05 cab. 616/05 (Petição nº 5508/11)** JOSÉ SIMÕES DE ALMEIDA NETO, conforme Lei 068/09, artigos 1º e 3º. Em 02.04.12; **1973/07 cab. 4923/95** VALTER GREGHI, com base na Lei 68/09 e 78/10. Em 03.04.12; **5390/07 cab. 7058/03** EDSON ROCHA DE OLIVEIRA, conserve-se compulsoriamente, com base na lei 68/09. Em 03.04.12; **4279/10**



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

cab. 4804/93 CARLOS MENDES, conforme Lei 068/09, compulsoriamente. Em 05.04.12.

DESMEMBRAMENTO:

Expeça-se a licença de desmembramento, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo nº **3138/12** INCORPORADORA MARE SPE BERTIOGA LTDA. Em 02.04.12;

COMUNIQUE-SE:

Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias; Processo nº **5101/11 cab. 27.416/92 (Petição nº 2690/12)** CONDOMÍNIO EDIFÍCIO KEY WEST. Em 02.04.12; **5356/08** LUIZ SÉRGIO RUSSO. Em 02.04.12; **9332/11** FÁBIO DIAS DOS SANTOS. Em 02.04.12; **6026/11 cab. 5016/04** DIONISIO VARDALAS. Em 02.04.12; **10.189/11 cab. 51.367/88** FERNANDA CUSTODIO DA SILVA. Em 02.04.12; **3927/10 cab. 4935/94 (Petição nº 1405/12)** ARACI DE ALMEIDA CORREA. Em 03.04.12; **10.748/10** EDISON FERNANDO DA SILVA E OUTRO. Em 03.04.12; **8191/11** LUCINAIDE JUSMERINDA DE AMORIM RODRIGUES. Em 03.04.12; **1097/12** MANUEL ANTÔNIO DA SILVA VILARES E OUTROS. Em 03.04.12; **3003/11 cab. 253/03** MARCIO CALIL DE ASSUMPTÃO. Em 03.04.12; **6685/10 cab. 2524/06** NELSON MARTINS. Em 03.04.12; **3741/11** JOSÉ CARLÚCIO CAVALCANTE. Em 03.04.12; **1727/12** SELENE MARTINEZ. Em 03.04.12; **5633/11 cab. 4821/93** HÉLIO MARTINS. Em 04.04.12.

INDEFERIDO:

Processo nº **9470/11 cab. 8676/07** ALDO DO CARMO FAZIOLI E OUTRO. Em 02.04.12.

INDEFERIDO:

AO SEFI/CADASTRO. Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º, da lei 316/98.

Os seguintes processos nºs: **6654/10 cab. 50.596/83** CARLOS JOSÉ OLIVEIRA TREVISAN. Em 02.04.12; **3655/10 cab. 51.077/81** JOSÉ ROBERTO SANTOS. Em 02.04.12; **5271/10 cab. 52.515/90** ALCIR CARLOS BUOSI. Em 02.04.12; **4153/10 cab. 4314/02** DIRCEU DIAS DE LIMA. Em 02.04.12; **8053/08 cab. 2627/04** UBIRATAN DEBONE. Em 02.04.12.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

SIM COMO REQUER:

Processo nº **7455/05 cab. 616/05 (Petição nº 5508/11)** JOSÉ SIMÕES DE ALMEIDA NETO. Em 02.04.12; **5175/04 cab. 5265/03 (Petição nº 2644/12)** EDUARDO TOMÉ, Expeça-se a licença de conservação compulsória. Em 03.04.12; **4185/02 (Petição nº 5831/11)** LARA MARCHESI NETO, quanto ao cancelamento da inscrição no D.O. Em 03.04.12; **8848/11 cab. 8011/06 (Petição nº 5831/11)** LARA MARCHESI NETO, quanto a baixa de Resp. Técnica do processo nº 8011/06. Em 03.04.12; **7505/05 cab. 4312/99 (Petição nº 2544/12)** JEREMIAS FLORINDO, quanto a expedição da licença. Em 03.04.12; **11.810/10 (Petição nº 2623/12)** HELENA DEL CORSO. Em 03.04.12; **10.071/11 cab. 4677/00 (Petição nº 2571/12)** RUBENS ALVES JR., apresentar comprovante das quitações das guias. Em 03.04.12.

EX-OFFÍCIO:

Expeça-se a licença EX-OFFÍCIO; inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Os seguintes processos nºs: **6196/10 cab. 50.665/82 (Petição nº 3301/11)** VALDIR PIRES RIBEIRO. Em 02.04.12; **2828/11 cab. 50.889/82 (Petição nº 4002/11)** CLECIO DO NASCIMENTO. Em 02.04.12; **3148/10 cab. 50.853/90** HOMERO MERLIN JUNIOR E OUTRA. Em 02.04.12.

OUTROS:

Processo nº **7309/11 cab. 2832/98** FRANCISCO JOSÉ SILVA MAIA, Resolvido pelo processo nº 1875/12. Em 02.04.12; **2502/12** TELEFÔNICA BRASIL S.A., aprovo o projeto de execução de dutos, expeça-se a licença para edificar observada a profundidade mínima de 1,00m para as calçadas e 2,00m para as ruas e a reconstituição dos pavimentos ou quaisquer outros elementos. Em 04.04.12; **2504/12** TELEFÔNICA BRASIL S.A., aprovo o projeto de execução de dutos, expeça-se a licença para edificar observada a profundidade mínima de 1,00m para as calçadas e 2,00m para as ruas e a reconstituição dos pavimentos ou quaisquer outros elementos. Em 04.04.12.

ARQUIVE-SE:

AO SEAD. Arquite-se, por desinteresse; com vistas ao SEFI/CADASTRO. Os seguintes processos nºs: **4714/11 cab. 2625/11** ANTONIO ROBERTO BOZZATO. Em 02.04.12; **4779/11** ERIC LUIZ PEREIRA. Em 02.04.12; **11.534/11** PAULO ROGÉRIO CRUZ PEREIRA. Em 02.04.12; **686/10 (Petição nº 5541/11)** MARISA KIMIKO TOKUE MULLER. Em 03.04.12; **854/11 cab. 7546/03** ROBERTO MINIANISHI. Em 03.04.12; **7490/07 cab. 50.966/83 (Petição nº 151/12)** ORLANDO POZZANI JUNIOR. Em 03.04.12.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ARQUIVE-SE:

Processo nº: **51.806/88 (Petição nº 3222/11)** ANA TELL SANTINI, Ao SEAD,
Arquive-se por desinteresse. Em 02.04.12.

Arquiteto JOSE PAULO CASOLARO

**Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras
SEAL**



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS **EXPEDIENTE DESPACHADO DE 06/04/2012 A 12/04/2012 - VOLTA A** **CIRCULAÇÃO**

50225/1981 - VIKTOR RUNGE; 50799/1986 - FERDINANDO MANZOLI; 52581/1989 - DIEGO MOTA SALAZAR; 27411/1992 - -; 02741/1993 - AKINORI MOCHIZUKE; 05956/1998 - ROSEANE NOBREGA DOS SANTOS BITENCOURT; 01811/2004 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS- SEFI; 52871/1988 - FRANCESCO RUOPPOLO; 01189/2008 - MY DOCTOR EMERGÊNCIAS LTDA.; 05550/2008 - EUGENIO SANTOS REIS E OUTRO.; 50887/1988 - PRAIAS NORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA; 08093/2009 - JOÃO MATIAS MONTEIRO SEIXAS; 23186/1997 - MIGUEL FRANCO VAZ; 03675/2002 - MARCELO DE OLIVEIRA; 06635/2002 - RICARDO FERRAZ DA SILVA; 00218/2009 - ELCE GISCELE DOS SANTOS; 00227/2010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (DEC); 00308/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAD); 08838/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 51450/1986 - JOSE EDVALDO RODRIGUES; 52633/1988 - ROBERTO F. YOKOYAMA; 06830/1998 - CLAYTON EDUARDO SCALEA; 01466/1999 - RICARDO BRUNO MARTINES PERES; 08459/2001 - PAULO SILVA RAYNAL; 01499/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 06135/2011 - SONIA MARIA MATOS; 51097/1986 - FERREIRA DA ROSA EMPREENDIMENTOS S/C LTDA; 50413/1987 - SYLVIO DE ANDRADE; 52757/1989 - MARISA ROTATORI PRETURLON; 08884/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 01012/2010 - KATHILINY ATAIDE FERREIRA; 09425/2010 - ISA CRISTIANE DA SILVA MAGALHÃES; 03268/2011 - JOSÉ OTÁVIO DA SILVA; 02146/1998 - MARIA MARTA SANTOS DO NASCIMENTO; 07056/2000 - JOSÉ VALMIR DE ALMEIDA; 00076/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERH); 00246/2005 - SHIRLEY MACLANE DUTRA SILVA; 00896/2007 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENV. CULTURAL (EMEIF PROFº. DELPHINO STOCKLER DE LIMA).; 50708/1986 - WALDEMAR SANDOLI CASADEI; 51213/1991 - GERCI RIBEIRO NEVES; 04290/2010 - JORGE ALVES CARDOSO E OUTRO; 02024/2012 - DILVA CALIXTO DOMINGUES EUGENIO; 52186/1991 - OLINDA DOS SANTOS SALCCI; 03564/1999 - WESLEY GARCIA MUDO; 05668/2000 - SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA LTDA; 00977/2003 - SUELY MITIE KUSANO; 00077/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERH); 11083/1996 - CARLOS LUIS NISISHIMA; 05789/2006 - LOCAL - ANÁLISES CLÍNICAS, CLÍNICA MÉDICA E SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO LTDA.; 03633/2008 - JOSÉ CARLOS MENDES DAS CHAGAS; 10050/2009 - CONSTANTINO JORGE TAHAN; 51422/1989 - FELICE DI RISIO; 01899/1994 - ROSELENE RIBEIRO DE SOUZA; 03616/1995 - PAULINO DOS SANTOS; 10635/1996 - MARCIA SALVATORE; 10861/1996 - EUNICE VEJA; 05377/2000 - RESGATE MERCOSUL S/C LTDA - ME.; 11139/2011 - PAULO HENRIQUE GREGIO DA SILVA; 52096/1986 - JOSE MOREIRA DA SILVA E OUTRA; 51345/1988 - GERALDO HORST KOLBE; 51133/1991 - FELICE DE RISIO; 00099/1993 - AGIS ZIOUVAS; 17420/1997 - FRANCISCO MARTINEZ PEREZ JUNIOR; 02924/1999 -



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 04455/2000 - MARCOS DO AMARAL MESQUITA; 04735/2002 - AVIMAR DE FREITAS; 01701/2003 - OLINDA DOS SANTOS SALCCI; 02905/2003 - MILTON KUSANO; 04829/2003 - FELICE DI RISIO; 08111/2003 - GRACIELE PINHEIRO CELESTINO; 06493/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEIF); 08837/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 01297/2006 - MARIA DOS SANTOS BECHIR.

MARCOS ANDRÉ PEREIRA
Chefe da Seção de Encargos Administrativos



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS **EXPEDIENTE DESPACHADO DE 06/04/2012 A 12/04/2012 - ARQUIVE-SE**

07622/1999 - JOSE MIGUEL DOS SANTOS; 06917/2000 - JOSÉ VILZIMAR ROLIM; 08250/2007 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 50412/1991 - SEPAR (FISCALIZACAO); 20479/1997 - ADILSON MOREIRA; 03126/2010 - DIEGO MANOEL PATRÍCIO; 05927/2010 - POLÍCIA MILITAR DE SÃO PAULO (BASE DE BOMBEIROS DE BERTIOGA); 08166/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SETAL); 08196/2010 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (DTO); 08236/2010 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, PLANEJ. E DESENV. URBANO (SECON); 08316/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DFI); 08706/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 08716/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 08742/2011 - AILDA SILVA DE LIMA; 08496/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 00428/2012 - PEDRO EGÍDIO LOPES; 50268/1981 - CELIO PINTO DE SOUZA; 07926/2001 - ASSOC. DOS CONDÔMINOS DO LOTEAMENTO MORADA DA PRAIA; 04389/2002 - CÉLIA MARIA CIRILLO; 03879/2003 - MONICA DA COSTA GALUTTI; 02636/2004 - EDUARDO BECKER; 05407/2004 - SRW ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA E OUTROS.; 00548/2006 - FERNANDO BELINAZZI QUADRADO; 02286/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 09286/2009 - SECRETARIA DE TURISMO (DEA).; 32021/1992 - WALTER DIAS; 08038/1996 - PEDRO PATRICIO; 09118/1999 - BRUNEP A REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACOES.; 08768/2010 - FRANCISCO DHOMAX DA SILVA; 11516/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SETAL); 11536/2010 - GABINETE DO PREFEITO (AL); 02695/2011 - FABRÍCIO HAUSSMANN ZAGO; 05720/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEFL); 00520/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 00575/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 08926/2011 - ALEXANDRE DA COSTA; 00928/2012 - ANTONIO PROTASIO SOBRINHO; 17685/1997 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL; 08476/2001 - BARTOLOMEU LESSA SALES; 02940/2002 - MARCOS ROGÉRIO DALMAS; 07618/2003 - PRAIA GRANDE CONSTRUTORA LTDA; 03292/2006 - EVELYN MONICA KLIESTINEC; 00058/2008 - RADIATON - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - EPP.; 06398/2008 - ANTONIO JOÃO GARCIA FILHO; 08900/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 09007/2010 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DST/AIDS); 09078/2010 - PODER JUDICIÁRIO DE SÃO PAULO (FORO DE BERTIOGA); 09156/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SETAL); 00640/2010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (DEC); 11855/2010 - CASA ESPÍRITA ESPERANÇA; 11890/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 12006/2010 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 02940/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 02980/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 09245/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 09408/2011 - RAIMUNDO BENEDITO DE CARVALHO; 01006/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 31412/1980 -



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ALESSANDRO FENYVES; 52636/1990 - MARIO DE OLIVEIRA MATTOSINHO JUNIOR; 03598/1998 - RAIMUNDO ANDRE DA SILVA; 01026/2012 - MARCOS DEDINI RICCIARDI; 01030/2012 - MANOEL CÂNDIDO ALCÂNTARA BATISTA; 03432/2004 - JOÃO LUIS VERÍSSIMO DE MELO; 07964/2004 - MARIA INÊS CORTEZ; 04795/2006 - MARLI SOARES DE FREITAS BASILIO; 00348/2007 - ELIZESSER ARQUITETURA E URBANISMO S/C LTDA.; 04796/2007 - JOÃO DE SOUZA FILHO; 06977/2007 - JOSÉ PAULO FERREIRA DOS SANTOS; 06676/2008 - ANTONIO CARLOS DA SILVA; 08655/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 08676/2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARG); 08677/2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARG); 09556/2010 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEPOH); 06416/2011 - BARBOSA RIBEIRO MINI MERCADO LTDA ME; 06446/2011 - SÉRGIO DE OLIVEIRA; 06396/2010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 06492/2010 - MARTIN GONÇALVES; 09647/2011 - MARLI DE FATIMA RODRIGUES; 01485/2012 - GERALDO DIAS FILHO; 01486/2012 - NELSON JULIÃO DA SILVA; 01596/2012 - LUTHIANE DOS SANTOS LEITE SILVA; 01726/2012 - MARIA DAS DORES DE CASTRO; 52332/1986 - OLEGARIO JOAO MOTTA; 53146/1988 - IVONE DE CASTRO BATISTA; 03822/2004 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 02766/2005 - JOSÉ ROMAN LOPEZ; 02775/2005 - RAIMUNDO CIRILO DA SILVA; 01202/2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 08937/2009 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NÁUTICOS (DAB); 09126/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 09136/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 04435/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 04490/2010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (DES); 04570/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 06946/2010 - PODER JUDICIÁRIO DE SÃO PAULO (FORO DE BERTIOGA); 09267/2010 - GABINETE DO PREFEITO (CHEFIA DE GABINETE).; 09748/2010 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DDA); 00750/2011 - M. O. D. AIRES POUSSADA - ME.; 07068/2011 - MARIA EUNICE DA SILVA; 10110/2011 - GABINETE DO PREFEITO (CG); 10315/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 10347/2011 - ALDO DO CARMO FAZIOLI; 01807/2012 - ALDA DA COSTA PEREIRA; 01926/2012 - MARCELO LOPES RAIMUNDO; 02238/2012 - FERNANDA AMOEIRO MICHELONI; 50528/1987 - CARLOS ALBERTO CHAMELETE; 52478/1987 - NAPOLEAO ANTONIO DE LIMA FERNANDES; 08048/2002 - MARCIO VALU LOPES DROGARIA - ME; 06330/2004 - JOÃO SUDATTI; 01469/2006 - JOAQUIM CHRISTINO DE FREITAS; 07708/2007 - JOSÉ C. DA SILVA BERTIOGA - ME; 09936/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (SECL); 10005/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (DEC); 07826/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SETAL); 07896/2010 - COMERCIAL IDEAL DO GUARUJÁ LTDA; 07986/2010 - GABINETE DO PREFEITO (CG); 07996/2010 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 00746/2007 - LAUDIMAR ULINGER DE SANTANA; 10786/2010 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 10865/2010 - VERA LUCIA SILVA HORVATH; 10886/2010 - GABINETE DO PREFEITO (FSS); 04902/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 05178/2011 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE SP (PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BERTIOGA); 11385/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT);



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

11386/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 11396/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 05346/2005 - CHRISTIAN STEAGALL CONDÉ; 05398/2005 - SELMA OLIVEIRA MANOEL LANCHONETE - ME; 07836/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 01216/2007 - GILSON GONÇALVES SILVA; 05626/2007 - JOSÉ EDUARDO BARONTO MARINHO; 08076/2007 - JOSÉ CLEMENTE DA SILVA LANCHONETE - ME.; 07813/2008 - JUVENAL ANTONIO JUSTO DOS SANTOS; 01798/2009 - RUDNEY D. ARANTES JUNIOR; 07552/2009 - ÁLVARO INOCÊNCIO DE ÁVILA; 07586/2009 - GABINETE DO PREFEITO (JUNTA DE SERVIÇO MILITAR); 09600/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 09758/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SETZO); 09818/2009 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRITAL DE BERTIOGA); 02245/2010 - FELIPPE VEIGA DE AZEVEDO; 05040/2010 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 11636/2011 - MARTA VIDAL PIRES DOURADO; 11648/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SERE); 11650/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SERE); 14046/1996 - JOSE CARLOS LOURENCO DOS SANTOS; 06796/1998 - ROBERTO SILVEIRA LEITE; 03600/1999 - RONALDO VILANI; 01498/2000 - MARIA GUILHERMINA JOANA PETERMANN E OUTRA.; 08106/2000 - PAULO ARMANDO ANDRADE E OUTRA; 06832/2002 - NELSON ROBERTO DE OLIVEIRA; 00197/2004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 02442/2004 - PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS; 07506/2010 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN).; 07566/2010 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO (SEOG).; 10537/2010 - GABINETE DO PREFEITO (CG); 10595/2010 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; 10607/2010 - GABRIELA MACIEIRA MORILHA; 04570/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 04606/2011 - MARIA JOSÉ DOS SANTOS BRITO; 04637/2011 - MARCOS ANTONIO DOS SANTOS; 07840/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 10878/2011 - JANIO FERREIRA DE LIMA; 10956/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 02458/2012 - ANDERSON SAMPAIO; 02548/2012 - GILBERTO STEIN DE AMORIM; 51126/1983 - JACKSON FAIRGRIEVE; 50726/1987 - DONATO PEREIRA DA SILVA; 03098/1993 - LUIS CARLOS SOARES; 06986/2005 - VALDOMIRO GONSALVES DE AGUIAR; 08318/2006 - JAIR ALFREDO RODRIGUES PEREIRA; 03885/2007 - LUIZ MERKE; 06386/2007 - JACKSON PIERRE SANTOS; 01469/2008 - REGINA REICHE; 04216/2009 - LINDOMAR RODRIGUES DE ARAÚJO; 09387/2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; 09096/2003 - LOURIVAL ALVES DOS SANTOS; 09986/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 00820/2011 - PAULO ROBERTO GUEDES SECCO; 01097/2011 - CARLOS ANTONIO BARONI; 10428/2011 - CARLOS RABADAN JUNIOR; 10537/2011 - DILANY BASTOS OGAWA; 10677/2011 - COMÉRCIO DE TELAS ART FENIX LTDA - ME (TELAS ART FENIX); 10805/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 10835/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 10836/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 10840/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 04080/2011 - RAUL EGEAS RODRIGUES JÚNIOR; 07617/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 00937/2011 - LUIZ PAULO VIEIRA; 00980/2011 - ROSANA DE OLIVEIRA CASCAES; 10327/2010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (DES); 06847/2005 - MARCOS VINÍCIOS DA ROCHA BRITES; 07050/2010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 07370/2010 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; 10047/2010 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; 07420/2009 - JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO; 07097/2001 - FRANCISCO COUTINHO DE LIMA; 11047/2011 - ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A; 02268/2012 - CARMELO MÁRIO BARONE; 10920/2011 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEPOH); 08057/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 10868/2011 - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC BERTIOGA; 10647/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SETAL); 10687/2010 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NÁUTICOS; 10540/2010 - JOÃO FIRMINO; 10377/2010 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEEXP); 07507/2010 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN).; 02480/1995 - WERNWE HERMANN SADDEY; 02510/2004 - JOSÉ EDUARDO CATAPANO; 07450/2010 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (EM JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS).; 11478/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 11577/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 11247/2011 - NAIR AUGUSTA VALENTINA; 10817/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAD); 00930/2007 - APARECIDA MARIA VANNUCCI; 05307/2007 - JEANDÉRNEI LUIZ RIBEIRO; 08000/2010 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 10727/2010 - ARIANE DUARTE PINHEIRO; 10757/2010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (DES); 07880/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 226/09); 03380/2006 - ALFREDO F. COSTA CONSTRUÇÕES LTDA; 68437/1992 - ANTONIO REIS; 01870/2012 - MIRIAN PEREIRA SILVA; 10050/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 03730/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 09907/2010 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO; 09670/2010 - ESMERALDA SIMON DA SILVA; 09747/2010 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DDA); 07020/2010 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; 09037/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 03500/2009 - ARLENE CRISTIAN FERREIRA SILVEIRA - ME; 07120/2008 - JOSIAS SAMPAIO LOPES; 07197/2008 - JOSÉ CARLOS ESTEVES; 01580/2012 - DOMINGOS RICARDO DE OLIVEIRA BARBOSA; 09697/2011 - TEREZA FELIX ALMIRO QUEIROZ; 01418/2012 - MARISTELA REGINA TEODORO COSTA; 09407/2010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 06560/2011 - ADELINO DE SOUZA BUENO; 06627/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 09615/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SERE); 01110/2010 - OSMAR ROSSI; 03080/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 06847/2009 - ANTONIO DA CONCEIÇÃO NICOLA; 02360/2007 - KOBAYASHI PRAIAS NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 06880/2006 - JAIME CRISTIANO DE CARVALHO; 03407/2004 - ARTUR CELSO NASCIMENTO JANUÁRIO; 01077/2012 - IZALMA RASACH; 07277/2003 - MARIA ANGÉLICA BULCHI DIAS NOR; 01020/2012 - MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA; 06077/2011 - PAULO & SILVA EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP; 11880/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 06270/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 11798/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 04900/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PROC); 08050/2004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 06137/2001 - DAMARIS CRISTINA GRACIANO BERTIOGA - ME.; 08947/2011 - FLORA PAPHYRUS



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

FLORICULTURA LTDA - ME; 09167/2011 - JOSE CAETANO DA SILVA; 00677/2012 - ELIETE FREIRE DA SILVA REIS; 00880/2012 - DIOGO SOITI KAMADA; 05917/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 07527/2000 - JEANE DE SOUZA FERREIRA; 05670/2010 - EDSON GUERRA DA SILVA; 51680/1987 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 08518/2011 - JOSÉ CARLEÔNIO DOS SANTOS MARCENARIA - ME; 00320/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 02160/2011 - SOCIEDADE BENEFICENTE CULTURAL E EDUCACIONAL MISSÃO RESGATE; 05930/2010 - POLÍCIA MILITAR DE SÃO PAULO (BASE DE BOMBEIROS DE BERTIOGA); 04187/1999 - SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SAO LOURENCO; 02390/2009 - RUBENS AMAURI DO PRADO; 08297/2009 - GERSON CARDOSO DA SILVA; 00267/2010 - ELIANA LIMA VERDE; 07448/2001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 01480/2007 - BIANCA CRISTIANE SANTOS SILVA.

MARCOS ANDRÉ PEREIRA
Chefe da Seção de Encargos Administrativos



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA 015/12 – SEFL

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 06/04/12 À 12/04/12

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00180/00 – VALDETE MAGUETA PINTO TENREIRO – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, INDEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 0258/12, QUANTO AO CANCELAMENTO DA IM 19151.

2388/12 – JUCIMERE SILVA DOS SANTOS - COMPAREÇA O INTERESSADO EM TRINTA DIAS PARA TRATAR DE ASSUNTO DE SEU INTERESSE. APÓS O QUÊ, O PEDIDO SERÁ INDEFERIDO E O PROCESSO ADMINISTRATIVO ENCAMINHADO AO ARQUIVO.

2966/12 – CAMILA DE ARAUJO BERNARDO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS.

3082/99 – EDIVALDO RODRIGUES DE SIQUEIRA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 13170, A PARTIR DE 10/04/12. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

3298/12 – DANIEL CORREA CONSULTORIA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

3369/12 – CATIA NEVES DA SILVA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

3976/06 – ADENILTON PASSOS CRUZ - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MOBILIÁRIOS.

4762/08 – MULTITEC SAUDE LTDA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 2740/12.

4842/10 – AUTO MOTO ESCOLA AGUIA LTDA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO DE DEBITOS MOBILIÁRIOS.

5492/08 – CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PERSONAL LTDA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MOBILIÁRIOS.

6243/09 – PARQUE DE DIVERSÕES UNIVERSO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, INDEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 5858/11.

7778/11 – JOSÉ GONÇALVES DA SILVA MARCENARIA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE RAZÃO SOCIAL; INDEFIRO ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 72010, A PARTIR DE 10/04/12.

OBS: O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

**ADM. HAROLDO KALLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – SEFL**



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 121, DE 10 DE ABRIL DE 2012

Nomeia José Fernando Albuquerque Pinto para a função de confiança de Chefe de Setor de Almoarifado Central e Patrimônio – SETAL.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, **JOSÉ FERNANDO ALBUQUERQUE PINTO**, Almoarife, Registro Funcional n. 230, para a função de confiança de **CHEFE DE SETOR DE ALMOXARIFADO CENTRAL E PATRIMÔNIO – SETAL**, com vencimentos CCJ, conforme a Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de abril de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 122, DE 13 DE ABRIL DE 2012

Nomeia a servidora Janaina Mota Estevam em substituição à servidora Sandra Regina Belmonte Gandares para compor a Comissão organizadora de Licitação denominada de Pregão.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a servidora Sandra Regina Belmonte Gandares solicitou seu desligamento da Comissão organizadora de Licitação denominada de Pregão, bem como a necessidade de nomear um servidor para sucedê-la,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de abril de 2012, para compor a Comissão Organizadora de Licitação denominada de Pregão, a servidora **JANAINA MOTA ESTEVAM**, Registro Funcional n. 2246, em substituição à servidora Sandra Regina Belmonte Gandares.

Parágrafo único. Fica concedida gratificação de serviço, que será mensal sobre o vencimento básico do cargo da servidora no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), na forma do art. 1º, inciso I, da Lei Municipal n. 497, de 28 de junho de 2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de abril de 2012. (PA n. 3225/2012)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 123, DE 13 DE ABRIL DE 2012

Exonera Roberto Tadeu Julião do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Prefeito - AG.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir desta data, **ROBERTO TADEU JULIÃO**, Registro Funcional n. 4609, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO - AG**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129/95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de abril de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 124, DE 13 DE ABRIL DE 2012

Nomeia Roberto Tadeu Julião para o cargo em comissão de Secretário de Serviços Urbanos – SU.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no art. 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, o Sr. **ROBERTO TADEU JULIÃO**, brasileiro, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS – SU**, com vencimentos CCB, conforme a Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de abril de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 125, DE 13 DE ABRIL DE 2012

Exonera José Carlos Mendonça de Oliveira do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Diretoria - AD.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir desta data, **JOSÉ CARLOS MENDONÇA DE OLIVEIRA**, Registro Funcional n. 3123, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA – AD**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129/95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de abril de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 126, DE 13 DE ABRIL DE 2012

Nomeia José Carlos de Mendonça Oliveira para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Prefeito – AG.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, **JOSÉ CARLOS DE MENDONÇA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO – AG**, com vencimentos CCC-II, conforme a Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de abril de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 127, DE 13 DE ABRIL DE 2012

Nomeia Valneide Pereira Silva Trindade para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Diretoria – AD.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, **VALNEIDE PEREIRA SILVA TRINDADE**, brasileira, para o cargo em comissão de **ASSESSORA DE GABINETE DE DIRETORIA – AD**, com vencimentos CCC-IV, conforme a Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de abril de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 128, DE 13 DE ABRIL DE 2012

Exonera Marcelo Dias Pita do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Diretoria - AD.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir desta data, **MARCELO DIAS PITA**, Registro Funcional n. 4548, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA – AD**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129/95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de abril de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 129, DE 13 DE ABRIL DE 2012

Nomeia Pedro Pinto de Campos para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Diretoria – AD.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, **PEDRO PINTO DE CAMPOS**, brasileiro, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA – AD**, com vencimentos CCC-IV, conforme a Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de abril de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 130, DE 13 DE ABRIL DE 2012

Nomeia Aparecida de Paula Batista Salomão para o cargo em comissão de Assessora de Gabinete de Diretoria – AD.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, **APARECIDA DE PAULA BATISTA SALOMÃO**, brasileira, para o cargo em comissão de **ASSESSORA DE GABINETE DE DIRETORIA – AD**, com vencimentos CCC-IV, conforme a Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de abril de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 131, DE 13 DE ABRIL DE 2012

Nomeia Sérgio Borin Soler para a função de confiança de Chefe de Seção Médico Hospitalar – SEMH.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, **SERGIO BORIN SOLER**, Médico Clínico Geral, Registro Funcional n. 426, para a função de confiança de **CHEFE DE SEÇÃO MÉDICO HOSPITALAR – SEMH**, órgão subordinado à Secretaria de Saúde - SS, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 01/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de abril de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 132, DE 13 DE ABRIL DE 2012

Exonera Macário Antunes Quirino da função de confiança de Chefe de Seção de Planejamento e Controle de Tráfego – SEPT.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir desta data, **MACARIO ANTUNES QUIRINO**, Registro Funcional n. 1122, da função de confiança de **CHEFE DE SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE TRÁFEGO - SEPT**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129/95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de abril de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 133, DE 13 DE ABRIL DE 2012

Nomeia Macário Antunes Quirino para a função de confiança de Chefe de Seção de Ambulatório – SEEF.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, **MACARIO ANTUNES QUIRINO**, Motorista, Registro Funcional n. 1122, para a função de confiança de **CHEFE DE SEÇÃO DE AMBULATÓRIO - SEEF**, órgão subordinado à Secretaria de Saúde - SS, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 01/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de abril de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 134, DE 13 DE ABRIL DE 2012

Exonera Elídio Moraes do cargo em comissão de Chefe de Seção de Garagem – GARG.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir desta data, **ELIDIO MORAIS**, Registro Funcional n. 4530, do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE GARAGEM - GARG**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129/95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de abril de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 135, DE 13 DE ABRIL DE 2012

Nomeia Elídio Moraes para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Planejamento e Controle de Tráfego – SEPT.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, **ELÍDIO MORAIS**, para o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE TRÁFEGO – SEPT**, órgão subordinado à Secretaria de Serviços Urbanos – SU, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de abril de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 136, DE 13 DE ABRIL DE 2012

Exonera Antonio Edimilson do Nascimento do cargo em comissão de Chefe de Setor de Obras Prediais – SETPR.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir desta data, **ANTONIO EDIMILSON DO NASCIMENTO**, Registro Funcional n. 3093, do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE OBRAS PREDIAIS - SETPR**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129/95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de abril de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 137, DE 13 DE ABRIL DE 2012

Exonera José Ubaldo de Azevedo do cargo em comissão de Chefe de Setor de Obras Urbanas – SETOU.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir desta data, **JOSÉ UBALDO DE AZEVEDO**, Registro Funcional n. 3152, do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE OBRAS URBANAS - SETOU**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129/95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de abril de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 138, DE 13 DE ABRIL DE 2012

Nomeia José Ubaldo de Azevedo para o cargo em comissão de Chefe de Setor de Obras Prediais – SETPR.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, **JOSÉ UBALDO DE AZEVEDO**, brasileiro, para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE OBRAS PREDIAIS - SETPR**, órgão subordinado à Secretaria de Serviços Urbanos - SU, com vencimentos CCJ, conforme a Lei Complementar Municipal n. 01/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de abril de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 139, DE 13 DE ABRIL DE 2012

Exonera Rosivaldo Leite da Silva do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Secretaria - AS.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir desta data, **ROSIVALDO LEITE DA SILVA**, Registro Funcional n. 3130, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETARIA - AS**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129/95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de abril de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 140, DE 13 DE ABRIL DE 2012

Nomeia Rosivaldo Leite da Silva para o cargo em comissão de Chefe de Setor de Obras Urbanas – SETOU.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, **ROSIVALDO LEITE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE OBRAS URBANAS - SETOU**, órgão subordinado à Secretaria de Serviços Urbanos - SU, com vencimentos CCJ, conforme a Lei Complementar Municipal n. 01/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de abril de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 141, DE 13 DE ABRIL DE 2012

Destitui Edison Pereira da Costa do cargo em comissão de Coordenador do PROCON/Bertioga.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR, a partir desta data, **EDISON PEREIRA DA COSTA**, Diretor de Assuntos do Trabalho – DRT, Registro Funcional n. 3121, do cargo em comissão de **COORDENADOR DO PROCON/BERTIOGA**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129/95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de abril de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 142, DE 13 DE ABRIL DE 2012

Exonera Gilberto Alves de Godoy do cargo em comissão de Diretor de Abastecimento - DAB.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir desta data, **GILBERTO ALVES DE GODOY**, Registro Funcional n. 3145, do cargo em comissão de **DIRETOR DE ABASTECIMENTO - DAB**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129/95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de abril de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 143, DE 13 DE ABRIL DE 2012

Nomeia Gilberto Alves de Godoy para o cargo em comissão de Coordenador do PROCON/Bertioga.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e na Lei Complementar Municipal n. 34, de 21 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, **GILBERTO ALVES DE GODOY**, brasileiro, casado, para o cargo em comissão de **COORDENADOR DO PROCON/BERTIOGA**, órgão subordinado ao Gabinete do Prefeito, com vencimentos CCD, conforme a Lei Complementar Municipal n. 34, de 21 de março de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de abril de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 144, DE 13 DE ABRIL DE 2012

Exonera Odivaldo Nogueira da Silva Filho do cargo em comissão de Chefe de Seção de Fiscalização - SFIC.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir desta data, **ODIVALDO NOGUEIRA DA SILVA FILHO**, Registro Funcional n. 3106, do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO – SFIC**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129/95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de abril de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 145, DE 13 DE ABRIL DE 2012

Nomeia Odivaldo Nogueira da Silva Filho para o cargo em comissão de Diretor de Abastecimento - DAB.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, **ODIVALDO NOGUEIRA DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado, para o cargo em comissão de **DIRETOR DE ABASTECIMENTO – DAB**, órgão subordinado à Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos – ST, com vencimentos CCD, conforme a Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de abril de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 146, DE 13 DE ABRIL DE 2012

Nomeia Cláudio Milinavicius para a função de confiança de Chefe de Seção de Fiscalização – SFIC.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, **CLÁUDIO MILINAVICIUS**, Fiscal, Registro Funcional n. 168, para a função de confiança de **CHEFE DE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO - SFIC**, órgão subordinado à Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos – ST, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 01/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de abril de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 147, DE 13 DE ABRIL DE 2012

Nomeia Jair Aparecido Antonio para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Diretoria – AD.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, **JAIR APARECIDO ANTONIO**, brasileiro, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA – AD**, com vencimentos CCC-IV, conforme a Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de abril de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município